



## Município de Macedo de Cavaleiros Câmara Municipal

### Ata N.º 20/14

Reunião Ordinária da Câmara Municipal realizada em vinte e seis de Maio de dois mil e catorze (mandato 2013/2017).

### Membros Presentes

**Presidente:** Manuel Duarte Fernandes Moreno

**Vice-Presidente:** Carlos Manuel Pinto Barroso

**Vereadores:** Rui Manuel Rodrigues Vaz,  
Ricardo Jorge Salsas Batista  
Maria Helena Rodrigues Magalhães,  
Maria Manuela dos Santos,  
Rui Jorge da Silva Costa

### Membros Ausentes

**Outras presenças:** António do Nascimento Pinto,  
Jorge Manuel Martins Guerreiro  
Manuel João Araújo,  
Ana Paula Peredo Martins,  
Cacilda de Lurdes Costa Goncalves Pinto,

**Secretariou:** Manuel João Araújo

**Hora de Abertura:** catorze horas e trinta minutos

**Local da Reunião:** Sala de Reuniões da Câmara Municipal

### Resumo Diário da Tesouraria do Dia 2014.05.23

**Saldo: Operações Orçamentais.....893.530,76€**

**Operações de Tesouraria.....812.545,84€**

-----**ABERTURA DA REUNIÃO**-----

-----O Sr. Presidente da Câmara, às catorze horas e trinta minutos, declarou aberta a reunião.-----

-----**APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR**-----

-----Aprovada por unanimidade, dispensando a sua leitura por ter sido distribuído cópia a todos os membros do Executivo.-----

-----**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

----- (Artigo 52º do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro)-----

-----**O Sr. Presidente da Câmara Municipal** informou a Câmara Municipal que Macedo tem mais um jovem que foi premiado nos Estados Unidos, Califórnia com uma peça musical, tendo ficado em 3.º lugar e que, entre 14 e 21 de junho, vai realizar em Macedo um Festival de Música, nos cafés e restaurantes, que vai trazer alguma animação à cidade de Macedo de Cavaleiros. Este jovem chama-se Rui Pinheiro.-----

-----**O Sr. Vereador Rui Jorge da Silva Costa** pegando nesta informação que o Sr. Presidente lhes acabou de transmitir, informou que o jovem Rui Pinheiro lhe tinha feito chegar o esboço, ainda não fechado, nem em definitivo, daquilo que iria ter e preocupou-o um pouco se calhar por alguma inocência ou pela boa vontade do jovem, pois ele não estava a ponderar uma data de custos que o que tenciona fazer traz e não o viu capaz de fazer face a esses custos. Ele estaria a contar com umas inscrições nuns Seminários e Workshops. Pareceu-lhe que o jovem estaria muito longe da realidade e desacompanhado e sozinho para conseguir fazer uma realização da dimensão que ele pretende. Referiu ainda que além do apoio que ele já pediu à Câmara, o apoio logístico e de orientação seria muito importante, pois o Rui está a envolver muitas pessoas e algumas coletividades, sem ter a mínima noção de como é que vai fazer isso e depois se há algum imprevisto poderá reverter uma má imagem até para o Município.-----

-----**O Sr. Vereador Rui Manuel Rodrigues Vaz** também sobre esta questão começou por fazer um reparo ao cartaz que já anda a circular sobre a divulgação do evento uma vez que o mesmo não faz alusão a quem o organiza, o que no seu ponto de vista não é correto pois devia fazer referência à organização que é, ao que julga saber, a REANIMARTE. Aquilo que lhe parece é que há uma grande boa vontade por parte do jovem Rui Pinheiro de fazer. O projeto em si é interessante e é de apoiar e concorda que a Câmara se deve envolver inteiramente no apoio no sentido de facto que tudo corra bem, já que está divulgado e lançado, que corra o melhor possível, pois concorda também que há alguma inexperiência e até alguma falta de noção por parte do jovem. Estão aqui perante um rapaz sonhador que está com vontade e que se por um lado há que aproveitar essa vontade, por outro lado há também que conter o ímpeto, pois estão a envolver muita gente e instituições e, em cima da hora, possa alguma coisa não correr da melhor forma. Como forma de mensagem à Câmara referiu que faz votos que tudo corra pelo melhor, porque a ideia é boa e vai acontecer já numa época de movimentação noturna, mas é preciso ter algum cuidado para que esta iniciativa não descambe. Parece-lhe também que os valores monetários que estão em causa para lá dos valores logísticos que a



Câmara faz com alguma facilidade face a eles, também lhe quer parecer que os valores financeiros que estão atribuídos é muito pouco.-----

-----**O Sr. Vereador Rui Manuel Rodrigues Vaz** continuou a sua intervenção referindo que o Sr. Presidente já lhes deu na reunião de Câmara anterior o ponto da situação no que diz respeito aos Outdoors na Cidade e na sua envolvente e já têm de facto uma noção do que se está a passar e dá para ver perfeitamente que isto é uma anarquia e que de facto tinham razão em questionar este problema. Não há dúvida também que olhando para a informação que lhes foi dada há um dos casos que não está correto e o mencionado como entidade desconhecida supõe que seja aquele que está junto à Rotunda do Quartel dos Bombeiros, que neste momento tem publicidade comercial e no documento diz que é Institucional e da Feira da Caça e do Turismo e isto ele não percebe. Este mesmo Outdoor já foi utilizado pelo PSD para a campanha e já foi utilizado também para as florestas.-----

-----**O Sr. Vice-Presidente da Câmara** disse que este Outdoor é da Midoel, no entanto não sabe se está licenciado ou não.-----

-----**O Sr. Vereador Rui Manuel Rodrigues Vaz** perguntou o que vai fazer agora a Câmara, a partir do levantamento feito sobre os Outdoors.-----

-----**O Sr. Presidente da Câmara Municipal** respondeu que vai dar um prazo para a limpeza dos Outdoors ou para os licenciarem.-----

-----**O Sr. Vereador Rui Manuel Rodrigues Vaz** relativamente ao contrato que o Sr. Presidente também lhes fez chegar da Alcapredial e a questão do projeto do Intermarché, já têm a informação e também já perceberam que inicialmente havia um projeto que foi aprovado pela Câmara e o que neste momento os Vereadores do PS propunham era que a Câmara desse andamento a isto e acelerasse o processo, até para o benefício público não só de embelezamento da parte urbanística, mas também para se resolverem outros problemas que ali existem como de iluminação e de tráfego. Perguntou ainda se o valor que existe ainda neste momento em caução, se dá para pagar aquela obra, pois parece-lhe muito pouco.-----

-----**O Chefe da Divisão de Gestão Territorial**, devidamente autorizado pelo Sr. Presidente da Câmara, informou que na altura o valor foi calculado pelo serviço das Obras Municipais como sendo suficiente para fazer essa parte e na parte da Rotunda há 50% das obras que são a cargo da Câmara Municipal e que tem de as fazer.-----

-----**O Sr. Vereador Rui Manuel Rodrigues Vaz** referiu que deixam a recomendação à Câmara para que acelerem também este processo.-----

-----**O Sr. Vereador** disse ainda que na Rua Abade Baçal já tinha sido restabelecida a normalidade quanto à iluminação e congratula-se por isso.-----

-----Relativamente ao processo levantado pelos Vereadores do PS com a APA (Agência Portuguesa do Ambiente) no que diz respeito ao nível do enchimento da Barragem do Azibo, perguntou se já houve algum desenvolvimento sobre esta questão. Houve recentemente uma campanha eleitoral e uma das Candidaturas abordou a Associação de Regantes, na qual foi falado o alargamento do Regadio. Sempre que falam nesta questão leva-os logo a pensar que se alargam o Regadio mas se previamente não tratarem deste assunto com a APA, acabam

com as praias e portanto pretende saber se houve algum desenvolvimento sobre este assunto.-

-----**O Sr. Presidente da Câmara Municipal** respondeu que, concretamente, sobre esta matéria não houve nenhum desenvolvimento mas, sempre lhes disseram que quando tivessem verbas colocariam o equipamento em funcionamento.-----

**O Sr. Vereador Rui Manuel Rodrigues Vaz** continuou dizendo que já na anterior reunião de Câmara a Sr.<sup>a</sup> Vereadora Manuela Santos perguntou depois da vinda aqui à reunião de Câmara de dois municípios, qual tinha sido o desenvolvimento, ao que o Sr. Presidente respondeu que relativamente a um dos casos foi já, pelo Sr. Vice-Presidente, feito um despacho no sentido de embargar e dar um prazo para repor a situação no seu devido lugar. Quanto ao outro caso, já no mês de agosto do ano passado tinha sido notificado para repor a situação. Posto isto, pretendem que lhes seja fornecida uma cópia da troca de correspondência e o despacho que foi emitido sobre esta questão.-----

-----**O Sr. Vereador Rui Manuel Rodrigues Vaz** relativamente à questão da sinalização da A4 e a Rotunda do Azibo disse que já vai fazer um ano que este troço foi aberto ao público e na altura vieram a público as declarações do atual Vice-Presidente da Câmara, e na altura na qualidade, julga que de Presidente da Comissão Política Concelhia do PSD em que dizia que tudo estava tratado e que a situação iria ser reposta com brevidade. O que é facto é que passado um ano ainda não são respeitados no que diz respeito à sinalização de Macedo, tanto na saída de Lamas, como também na Rotunda do Azibo. Pergunta portanto se há algum desenvolvimento nesta matéria, porque a Câmara tem uma grande culpa nisto tudo, pois veio previamente um projeto de sinalização para a Câmara Municipal e esta devia ter tido isso em atenção, não o tendo feito, tem agora a obrigação de acelerar este processo para que os responsáveis atendam aos anseios da população que é ver uma saída para Macedo estar contemplada com placas que digam que ali se sai para Macedo.-----

-----**O Sr. Presidente da Câmara Municipal** respondeu que esteve nas Estradas de Portugal e levou cópias do que a Câmara já tinha enviado à Empresa Concessionária- Estradas XXI. Informou que aproveitou para dizer na Estradas de Portugal que não se revia na sinalética dessas duas Rotundas, dizendo-lhes também que numa dessas Rotundas tiraram inclusivamente a indicação de saída para uma aldeia (Santa Combinha), tendo ficado apenas a placa de indicação das praias. Eles ficaram de contactar com a Empresa Concessionária e depois transmitirem a decisão à Câmara, mas até à data ainda não obteve qualquer resposta, estando portanto a aguardar.-----

-----**O Sr. Vereador Rui Manuel Rodrigues Vaz** relativamente ao projeto de sinalização da saída da EN102, disse ao Sr. Presidente que já estão a trabalhar tarde. Disse ainda que os Vereadores da oposição quando fazem as coisas, fazem-nas com boa intenção. Por exemplo, nesta obra a sinalética ainda não está colocada ou pelo menos os negativos pois na calçada que está a ser feita, nomeadamente nos passeios, já devia estar no sítio onde vai levar placas pelo menos os negativos, e como não estão, agora vão ter de esburacar e a calçada já não vai ficar igual, porque nunca se consegue repor a calçada como estava antes.-----



-----O Sr **Presidente da Câmara** propôs ao Executivo que a próxima reunião de Câmara do dia 02 de Junho fosse alterada para o dia 04 do mesmo mês pelas 14:30 horas, o que foi aceite por unanimidade.-----

-----**PERÍODO DA ORDEM DO DIA**-----

----- (Assuntos agendados de acordo com o artigo 18º do Código do Procedimento Administrativo)-----

-----**Departamento de Administração Geral**-----

-----**Órgão do Município**-----

-----**PROPOSTA QUANTIFICADA DE ATRIBUIÇÃO DE INCENTIVOS E LOCALIZAÇÃO DOS LOTES NA ZONA INDUSTRIAL DE MACEDO DE CAVALEIROS**-----

-----Sobre o assunto presente a ata da Comissão de Avaliação das Candidaturas à Zona Industrial de Macedo de Cavaleiros, que se transcreve: “Aos dezanove dias do mês de Maio do ano de dois mil e catorze, pelas 15h.30m reuniu a Comissão de Avaliação das Candidaturas à Aquisição de lotes na Zona Industrial de Macedo de Cavaleiros, com os seguintes elementos presentes: **Coordenador** – Presidente da Câmara Municipal – Manuel Duarte Fernandes Moreno e pelos **Vogais** – Vereador – Rui Manuel Rodrigues Vaz; Vereador – Rui Jorge da Silva Costa; Diretor do Departamento de Administração Geral - Manuel João Araújo e Chefe da Divisão de Gestão Territorial - Jorge Manuel Guerreiro, conforme deliberação da Câmara Municipal de 18.03.2014. -----

O Sr. Presidente da Câmara Municipal deu início à reunião, passando ao ponto 1 da agenda: --

**Ponto 1 – Propostas:** -----

**1.1 – Proposta de manter o preço base do metro quadrado**-----

Conforme estipula o Artº 6 do Regulamento de Cedências, no que se refere ao estabelecimento do preço do metro quadrado, foi deliberado por unanimidade dos presentes manter o preço do metro quadrado em 3.75 Euros. -----

**1.2 - Proposta de manter os critérios de atribuição dos incentivos**-----

Conforme estipula o Artº 6 do Regulamento de Cedências, no que se refere aos incentivos propostos, foi deliberado, por unanimidade dos presentes manter a tabela de incentivos vigente. -----

**Ponto 2 – Apreciação das Candidaturas à atribuição de Lotes e propostas de Incentivos:**

**2.1 – Atribuição de lote a Duarte e Olímpia Reparções Automóveis, Ldª.** -----

Depois de analisada a candidatura, por unanimidade dos presentes foi deliberado, propor a atribuição do lote nº **54** e considerar como primeiro critério de atribuição de incentivo a “Relocalização de Empresas”, correspondendo a uma percentagem de incentivo de 10%, resultando para o lote o preço de venda **de 9.083,48 Euros** -----

**2.2 – Atribuição de lote a Edgar Filipe Duque Fernandes.** -----

Depois de analisada a candidatura, por unanimidade dos presentes foi deliberado, propor a atribuição do lote nº **110-A** e considerar como primeiro critério de atribuição de incentivo a “Geração de pelo menos 5 postos de trabalho”, correspondendo a uma percentagem de

incentivo de 10%, resultando para o lote o preço de venda **de 2.812,65 Euros** -----

**2.3 – Atribuição de lote a Júlio Quintela.** -----

Depois de analisada a candidatura, por unanimidade dos presentes foi deliberado, propor a atribuição do lote nº **25** e considerar como primeiro critério de atribuição de incentivo a “Geração de pelo menos 5 postos de trabalho”, correspondendo a uma percentagem de incentivo de 10%, resultando para o lote o preço de venda de 6.418,80 Euros -----

**2.4 – Resiserv, Lda.** -----

Depois de analisada a candidatura, por unanimidade dos presentes foi deliberado, propor a atribuição do lote nº **105** e considerar como primeiro critério de atribuição de incentivo a “Geração de pelo menos 5 postos de trabalho”, correspondendo a uma percentagem de incentivo de 10%, resultando para o lote o preço de venda **de 11.046,90 Euros** -----

**Ponto 3 - Reversão de Lotes nos termos do nº 1.1 do artº 8º e nos termos do nº 3 do artº 9**

3.1. Foi apreciado o assunto-----

-----**DELIBERAÇÃO: Apreciada a Ata e de acordo com o proposto pela Comissão de Avaliação das Candidaturas à aquisição de Lotes na Zona Industrial de Macedo de Cavaleiros, a Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou: Manter o preço do metro quadrado em 3.75€; Manter a tabela de incentivos vigente; Atribuir o lote n.º 54 a Duarte e Olímpia Reparações Automóveis, Lda. e considerar como primeiro critério de atribuição de incentivo a “Relocalização de Empresas”, correspondendo a uma percentagem de incentivo de 10%; Atribuir o lote n.º 110-A a Edgar Filipe Duque Fernandes e considerar como primeiro critério de atribuição de incentivo a “Geração de pelo menos 5 postos de trabalho”, correspondendo a uma percentagem de incentivo de 10%; Atribuir o lote n.º 25 a Júlio Quintela e considerar como primeiro critério de atribuição de incentivo a “Geração de pelo menos 5 postos de trabalho”, correspondendo a uma percentagem de incentivo de 10%; Atribuir o lote n.º 105 a Resiserv, Lda. e considerar como primeiro critério de atribuição de incentivo a “Geração de pelo menos 5 postos de trabalho”, correspondendo a uma percentagem de incentivo de 10%.**-----

-----**Mais foi deliberado proceder à notificação de todos os proprietários dos lotes atribuídos nas vias já infraestruturadas que se encontrem em incumprimento para proceder à reversão dos lotes e fixar um prazo de quinze dias para se pronunciarem relativamente à intenção da Câmara Municipal em proceder à reversão, bem como o prazo de 30 dias úteis para proceder à entrega ou reapreciação do respetivo processo de licenciamento, caso ainda pretendam construir.**-----

-----**PORTARIA N.º 82/2014 DE 10 DE ABRIL / PARA CONHECIMENTO**-----

-----Sobre o assunto presente a cópia da carta enviada pela Comunidade Intermunicipal das Terras de Trás-os-Montes ao Sr. Ministro da Saúde, apelando para que a aplicação da Portaria n.º 28/2014, de 10 de abril não prejudique a população das Terras de Trás-os-Montes”.-----

-----**DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento.**-----

-----**Divisão de Educação, Cultura e Turismo**-----



**-----APROVAÇÃO DA MINUTA DO PROTOCOLO DE ÂMBITO CULTURAL A CELEBRAR ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL E A ASSOCIAÇÃO NORTE CULTURAL, ORQUESTRA DO NORTE - APOIO DE 5.250,00EUROS, PARA O ANO DE 2014-----**

-----Sobre o assunto, presente a informação n.º 313 de 2014/05/15, da Divisão de Educação, Cultura e Turismo, que se transcreve: “O objeto do Protocolo, em anexo, visa a realização de 2 concertos no concelho de Macedo de Cavaleiros. Para a realização dos concertos é proposto que a Câmara Municipal delibere atribuir um apoio no valor de 5.250,00€, valor isento de Iva, e a aprovação da minuta do protocolo em anexo, tendo em conta: - o interesse da Educação Musical da população macedense; - a qualidade dos concertos da Orquestra do Norte; - que a Câmara Municipal, conforme referem as alíneas o) e u) do n.º 1, do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013 de 12 de setembro compete: “Deliberar sobre formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o município, bem como à informação e defesa dos direitos dos cidadãos” e “Apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças”.-----

-----Relativamente a este assunto, o chefe da Divisão de Educação, Cultura e Turismo, prestou o seguinte parecer: “Concordo. A presente informação satisfaz os requisitos legais estabelecidos sobre a matéria”.-----

**-----DELIBERAÇÃO: Apreciado o assunto, a Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou atribuir um apoio no valor de 5.250,00€ à Associação Norte Cultural, Orquestra do Norte, e aprovar a minuta de protocolo, que aqui se dá como integralmente transcrita, ficando cópia da mesma, devidamente rubricada pelos membros do Executivo, arquivada na pasta correspondente a esta reunião.-----**

**-----INSTITUTO PIAGET - CAMPUS ACADÉMICO DO NORDESTE - PEDIDO DE MATERIAL DE SOM E DE ILUMINAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA SERENATA NA PRAÇA DAS EIRAS E DA BÊNÇÃO DAS PASTAS NO CAMPUS ACADÉMICO, NOS DIA 16 E 17 DE MAIO - CUSTO ESTIMADO COM O TRABALHO EXTRAORDINÁRIO - 36,63EUROS E COM AS AJUDAS DE CUSTO - 10,85EUROS / RATIFICAÇÃO-----**

-----Sobre o assunto, presente a informação n.º 315 de 2014/05/15, da Divisão de Educação, Cultura e Turismo, que se transcreve: “O Instituto Piaget – Campus Académico do Nordeste na sequência da Semana Académica pretende realizar no próximo dia 16 de maio a Serenata a Macedo, na Praça das Eiras e no dia 17 de maio a bênção das pastas no Campus Académico. Para a sua realização solicita, conforme ofício em anexo, apoio à Câmara Municipal através da cedência de: - Material de som (PA), para o dia 16 de maio, pelas 22:30h, na Praça das Eiras; - Material de iluminação, para o dia 16 de maio, pelas 22:30h, na Praça das Eiras; Aparelhagem de som, para o dia 17 de maio, das 14:30h às 17:00h, no Campus Académico para a bênção das pastas. A Câmara Municipal pode deliberar ceder o material antes referido se considerar esta atividade de interesse para o município, dado que lhe compete, nos termos da alínea o) e u) do n.º 1, do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013 de 12

de setembro: i) “Deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o município (...)”; ii) “Apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município (...)”. Para que o apoio possa ser decidido em tempo útil o Sr. Presidente da Câmara pode, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, “(...) praticar quaisquer atos da competência desta (Câmara Municipal), ficando os mesmos sujeitos a ratificação na primeira reunião realizada após a sua prática.-----

-----Relativamente ao assunto o Sr. Presidente proferiu o seguinte despacho, que se transcreve: “*Deferido. À próxima reunião de câmara para ratificação*”. -----

-----**DELIBERAÇÃO: Apreciado o assunto, a Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou ceder material de som e de iluminação ao Instituto Piaget – Campus Académico do Nordeste para a realização da Serenata na Praça das Eiras e a bênção das pastas no Campus Académico.**-----

-----**REANIMARTE - ASSOCIAÇÃO CULTURAL - FESTIVAL DE MÚSICA DE MACEDO - PEDIDO DE APOIO LOGÍSTICO E MONETÁRIO - CUSTOS ESTIMADOS RESPETIVAMENTE DE 3.117,49EUROS E 2.000,00EUROS**-----

-----Sobre o assunto, presente a informação n.º 328 de 2014/05/21 da Divisão de Educação, Cultura e Turismo, que se transcreve: “*No âmbito das Atividades Culturais do Município de Macedo de Cavaleiros para o ano de 2014 está prevista a realização do “Festival de Música de Macedo”, de 14 a 21 de junho, que será organizado pela Reanimarte – Associação Cultural. Esta solicitou ao Município de Macedo de Cavaleiros, para aquele efeito o apoio constante da documentação em anexo. Este Festival pretende, segundo a associação, aliar cultura e dinamismo comercial promovendo concertos gratuitos e de excelência ao ar livre e em edifícios emblemáticos da cidade, aliando-se aos comerciantes de modo a promover os seus produtos e criar oportunidades de negócio. O Festival está dividido em três eventos, independentes entre si, que se complementam: o programa de concertos e flashmobs, o estágio da Orquestra de Sopros e o concurso de Bandas Filarmónicas. O apoio logístico solicitado vem detalhadamente descrito na documentação anexa e terá um custo estimado no valor de 3.117,49€, conforme a tabela que seguidamente apresentamos. Aproximadamente metade deste valor corresponde a despesas com transporte, pois será necessário efetuar deslocações a Mafra, Bragança, Mirandela e Lamalonga. A Reanimarte – Associação Cultural solicita, ainda, um apoio monetário de 2.000,00, para custear algumas atividades previstas para o Festival conforme o programa do mesmo.*-----

-----Relativamente aos transportes solicitados para a deslocação de 14 músicos que irão participar no festival, e que necessitam de deslocação de Lisboa para Macedo de Cavaleiros e após o festival no sentido inverso, informo que foi contabilizado o encargo que os 1.804 Km representariam para o Município se o transporte fosse efetuado por um autocarro da autarquia, que seria de 1.261,24€. Foi contactada uma empresa de transportes públicos que apresentou um orçamento de 535,50 € para aquisição dos 28 bilhetes de autocarro. No pedido consta



*ainda a disponibilização de: - 5 Barraquinhas para bares em locais a designar. Nesta altura do ano o Município não terá disponíveis as barraquinhas solicitadas uma vez que as mesmas estarão instaladas nas praias do Azibo; - 2 Patamares de estrados para o palco grande do Município. O Município de Macedo de Cavaleiros não possui estrados para o efeito solicitado. A Câmara Municipal pode, conforme refere a alínea o), do n.º 1, do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013 de 12 de setembro, “Deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o município, bem como à informação e defesa dos direitos dos cidadãos” e alínea u) do n.º 1, do artigo 33.º da Lei antes citada “Apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças”. Do normativo citado decorre que o tipo de apoio, aferido que seja o interesse municipal da iniciativa, colhe ali fundamento e que pode a Câmara Municipal deliberar atribuí-los. É proposto que a Câmara Municipal delibere: - Atribuir o apoio monetário de 2000,00€ à Reanimarte, Associação Cultural, sendo que 25% do apoio concedido deverá ser pago após a realização do “Festival de Música de Macedo”. – Apoiar a Renimarte, Associação Cultural disponibilizando o transporte para efetuar as deslocações solicitadas, bem como apoiar com os restantes materiais e serviços constantes na tabela anteriormente apresentada; - Aprovar a minuta do protocolo em anexo; - Autorizar a despesa de 535,50€, a pagar à empresa Santos Viagens e Turismo, para transportar os 14 músicos que se deslocam de Lisboa para participar no festival”.*-----

-----Sobre este assunto a **Sr.ª Vereadora Maria Helena Rodrigues Magalhães** informou o restante executivo que tinha sido contactada pelo Jovem Rui Pinheiro há alguns meses atrás para lhe apresentar um projeto que a seduziu completamente, mas que, tal como aos Srs. Vereadores, a fez ficar apreensiva porque achou que era um projeto megalómano para Macedo de Cavaleiros, tendo transmitido, de imediato, essa opinião ao Rui.-----

-----Teve o cuidado de falar com o Dr. António Pinto e com o Dr. Nelson Martins, que têm experiência nestas dinâmicas e aquilo que acordaram, para não desanimar o Rui Pedro foi que a Câmara contribuiria com uma verba de 1.500,00€ e que se ele conseguisse apoios junto de várias Entidades, a Câmara disponibilizaria o apoio logístico que ele necessitasse. Disse que na altura receou que com aquele pequeno apoio que a Câmara lhe estava a disponibilizar, ele não conseguisse levar por diante a sua iniciativa. Mas, o facto é que o fez e lhe tem vindo a dar conta e, na sua opinião, este jovem é muito organizado e até pode não ter muita experiência, mas rodeou-se de pessoas que lhe deram algum apoio e conseguiu constituir uma Associação. Também lhe fez ver que algumas atividades, no centro da cidade, a determinadas horas, não seriam as ideais e o Rui também mostrou disponibilidade para se ir ajustando às sugestões que lhe foram dando. Na sua opinião, este é um jovem que a Câmara tem de apoiar e acarinhar pois é nos jovens que está o futuro e se esta iniciativa correr menos bem, será uma experiência que fica não só para eles, mas também para a Câmara e acha que o risco que estão a correr vale a pena porque são experiências e dinâmicas culturais que a cidade precisa de aprender a

desenvolver. O apoio que é solicitado e que vem hoje à reunião de Câmara é de 2.000,00€, mais o apoio logístico, o que não lhe parece nada demais para a grandiosidade do evento que o jovem Rui está a preparar com muito trabalho e esforço, socorrendo-se de contactos que tem no exterior, e pesa também o facto de já ter tido um prémio que acha que lhe dá um mérito acrescido. Por isso, pensa que todos devem tentar envolver as suas famílias para estarem nas Ruas, no Museu, nas Igrejas e nos sítios onde estes eventos vão acontecer.-----

-Na sua opinião, o Rui Pinheiro tem um talento que é preciso acarinhar e aquilo que a Câmara lhe está a oferecer neste momento comparativamente com outras despesas que têm tido, vale bem o risco de as coisas não correrem como seria o desejado.-----

-----**O Sr. Vereador Rui Jorge da Silva Costa** disse que se bem percebeu durante a referida semana (14 a 21 de Junho) o Rui vai fazer tipo um Workshop dentro das temáticas onde ele estuda e que estaria a contar com a inscrição de cerca de 50 músicos que tocam em Bandas e esses músicos não são daqui, e à partida vão ficar em Macedo uma semana e ficarão alojados aqui. No último dia vai ter uma orquestra com cerca de 60 pessoas e ele está a contar com o caché das inscrições dessas pessoas que ronda as 150,00€/pessoa. Além destas vai também convidar outras pessoas conhecidas dele que fazem uma atuação e ficam um dia ou dois e depois vão embora, mas vai ter de lhes garantir alojamento e alimentação e vai ficar com problemas com os senhores da restauração se não tiver dinheiro para lhes pagar.-----

-----**O Sr. Presidente da Câmara Municipal** disse que já há restaurantes aderentes.-----

-----**O Sr. Vereador Rui Jorge da Silva Costa** disse ainda que, em conversa com o Rui, o aconselhou a apressar-se a tratar das coisas e a medir bem o que tencionava fazer, no entanto acha que ele também precisa do apoio de alguém com experiência para que não derrape nesta concretização.-----

-----**O Sr. Vereador Rui Manuel Rodrigues Vaz** disse que espera sinceramente que esta iniciativa resulte, tanto para o Jovem Rui Pinheiro, como para a Câmara e também para todos os municípios, mas com os cuidados e com a disponibilidade que esta iniciativa requer.-----

-----**A Sr.ª Vereadora Maria Manuela dos Santos** disse que é pelo sonho que vão e o sonho tem de ser acarinhado, não só para o bem de Macedo mas para que o sonhador não tropece e pela primeira experiência deixe depois de continuar os seus sonhos. Deixou também como sugestão que a Feira de S. Pedro do próximo ano poderia perfeitamente englobar este Festival de Música.-----

-----**O Sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal** disse que falou com o Rui Pinheiro que lhe transmitiu que para realizar este evento mais tarde, tinha dificuldade em arranjar pessoas, porque têm outros compromissos.-----

-----**O Sr. Vereador Ricardo Jorge Salsas Batista** referiu que, na sua opinião falta algum tipo de informação das atividades, pois no próximo fim-de-semana vão realizar-se umas jornadas, que para ele são históricas e muito interessantes e não sabe se existe uma grande divulgação sobre este assunto. O mesmo acontece com este evento do Rui Pinheiro, havendo alguns placards na cidade em branco era importante ocupá-los com estas divulgações.-----



-----**DELIBERAÇÃO:** Apreciado o assunto, a Câmara Municipal por unanimidade, deliberou:-----

-----Autorizar a atribuição do apoio monetário de 2.000,00€, sendo que 25% do apoio concedido deverá ser pago após a realização do “Festival de Música de Macedo”;-----

-----Disponibilizar o transporte para efetuarem as deslocações solicitadas, bem como apoiar com os restantes materiais e serviços constantes na tabela constante na informação;-----

-----Aprovar a minuta do protocolo;-----

-----Autorizar a despesa de 535,50€, a pagar à empresa Santos Viagens e Turismo, para transportar os 14 músicos que se deslocam de Lisboa para participar no festival”. --

-----**CEDÊNCIA DA NAVE I DO PARQUE MUNICIPAL DE EXPOSIÇÕES PARA REALIZAÇÃO DE UM CASAMENTO NO DIA 16 DE AGOSTO DE 2014**-----

-----Sobre o assunto, presente a informação n.º 331 de 2014/05/21 da Divisão de Educação, Cultura e Turismo, que se transcreve: “*Rui Manuel Cosme Santos solicitou à Câmara Municipal a cedência da Nave I do Parque Municipal de Exposições para a realização de um casamento no dia 16 de agosto de 2014, conforme ofício em anexo. Depois de contactado telefonicamente para nos informar das horas pretendidas o requerente mencionou que necessita da Nave das 09:00H às 24:00H. Dado tratar-se de um pedido de um particular, conforme o artigo 11.º do Regulamento Municipal dos Pavilhões do Parque Municipal de Exposições a cedência é objeto de deliberação da Câmara Municipal. A cedência, a ser feita, é pontual e implica o pagamento de 15,00€/hora x 15 horas = 225,00€, valor isento de IVA*”. -----

-----**DELIBERAÇÃO:** Apreciado o assunto, a Câmara Municipal, por maioria de seis votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Rui Manuel Rodrigues Vaz, deliberou ceder a Nave I do parque Municipal de Exposições ao Sr. Rui Manuel Cosme Santos para a realização de um casamento.-----

-----O Sr. Vereador Rui Manuel Rodrigues Vaz votou contra, alegando a coerência com situações idênticas no passado onde manifestou questões de concorrência comercial.-----

-----**Divisão de Gestão Territorial**-----

-----**CONSTRUÇÃO DE ARRUMOS AGRÍCOLAS - APROVAÇÃO DO PROJETO DE ARQUITETURA E LICENCIAMENTO DAS OBRAS - REQ: FRANCISCO INÁCIO ALVES OLIVEIRA - LOC: LUGAR CABECO DAS VINHAS – AMENDOEIRA**-----

-----Sobre o assunto, presente a informação n.º 297 de 8/5/2014, da Divisão de Gestão Territorial, que se transcreve: “ *Sobre a solicitação registada com o n.º 243/2014 em 2014/04/15, informo o seguinte: 1- O requerente pretende o licenciamento de obras para um edifício de arrumos agrícolas, situado em solo não urbano de AMENDOEIRA, classificado como Espaços Agro-Pastorais, não sendo objeto de servidão administrativa ou restrição de utilidade pública ou outra qualquer condicionante que obste à edificação. 2- A pretensão observa o regime de edificabilidade previsto no Regulamento do PDM, estando o processo devidamente instruído. 3- O técnico autor do projeto de arquitetura declara, no termo de*

responsabilidade, que a pretensão observa as normas legais e regulamentares aplicáveis à construção. 4- Em face do exposto sou de parecer não ver inconveniente no deferimento da solicitação 5- A implantação do edifício é a assinalada nas plantas de localização/implantação anexas ao projeto de arquitetura. 6- Deve ainda informar-se o requerente para solicitar a emissão do alvará de obras de edificação no prazo de um ano a contar da data da presente decisão, e para solicitar a emissão do alvará de autorização de utilização durante o mês seguinte ao da conclusão da obra. 7- A emissão do alvará de obras de construção deverá ficar condicionada à apresentação e aprovação do Plano de Ocupação de Via Pública por motivo de obras, de acordo com o disposto no Regulamento Municipal da Urbanização, da Edificação e de Taxas e Compensações Urbanísticas". -----

-----Relativamente a este assunto, o chefe da Divisão de Gestão Territorial, prestou o seguinte parecer: "1- Trata-se de substituir construções "abarracadas" e sem qualquer valor arquitetónico, por armazém de apoio agrícola. 2- A presente informação satisfaz os requisitos legais e regulamentares estabelecidos sobre a matéria pelo que, em face do referido, proponho o licenciamento das obras de construção de armazém de apoio agrícola na localidade de Amendoeira. 3- O assunto, nos termos do disposto no artigo 5.º do Decreto-Lei N.º 555/99, de 16 de dezembro com a redação que lhe foi introduzida pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de março, é competência da câmara municipal. 4- À consideração superior".-----

-----**DELIBERAÇÃO: Apreciado o assunto, a Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar o licenciamento das obras de construção de armazém de apoio agrícola a Francisco Inácio Alves de Oliveira, conforme parecer do Chefe da Divisão.**-----

-----**Divisão de Administração**-----

-----**PEDIDO DE REGISTO DE CIDADÃO DA UNIÃO EUROPEIA / INA MARIA**-----

-----Sobre o assunto, presente o requerimento de Ina Maria Schneider, solicitando emissão de certificado de registo de cidadão da União Europeia.-----

-----Sobre o assunto a Técnica Superior deu a seguinte informação: "Face à documentação apresentada e às declarações prestadas, a requerente manifesta interesse em permanecer em território nacional, apresenta documento comprovativo de residência (Atestado da Freguesia de Sezulfe), residente na Rua da Ladeira, Vale Pradinhos, Freguesia de Sezulfe, concelho de Macedo de Cavaleiros, desde 5/5/2014. Apresenta documento válido da Alemanha, ou seja, é portadora do Bilhete de Identidade n.º 209532195, emitido em 10/03/2008, pela República Federal da Alemanha e válido até 09/03/2018. Está casada com o Sr. Hans Peter Josef Schneider, e reside com ele na mesma habitação, sendo familiar em linha direta do Sr. Hans, que recebe pensão de Alemanha, no valor mensal de 2530,34€. Mediante esta informação, coloco à consideração superior a emissão do referido Certificado de Registo de Cidadão da União Europeia".-----

-----Relativamente a este assunto o chefe da Divisão de Administração prestou o seguinte parecer: "Nos termos do n.º 5 do art.º 14.º da lei 37/2006 de 9 de agosto, para a emissão do certificado de registo do cidadão da União é exigido bilhete de identidade ou passaporte válido, bem como a declaração, sob o compromisso de honra, de que o requerente preenche as



*condições referidas nas alíneas a), b) ou c) do n.º 1 do artigo 7.º, consoante o caso. Dado que, conforme a informação, a requerente preenche os requisitos exigidos pode a Câmara Municipal autorizar a emissão do certificado". -----*

**-----DELIBERAÇÃO: Apreciado o assunto, a Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou autorizar a emissão do certificado de registo de cidadão da União Europeia a Ina Maria.-----**

**-----PEDIDO DE REGISTO DE CIDADÃO DA UNIÃO EUROPEIA / HANS PETER JOSEF-----**

*-----Sobre o assunto, presente o requerimento de Hans Peter Josef Schneider, solicitando emissão de certificado de registo de cidadão da União Europeia. -----*

*-----Sobre o assunto a Técnica Superior deu a seguinte informação: "Face à documentação apresentada e às declarações prestadas, o requerente manifesta interesse em permanecer em território nacional, apresenta documento comprovativo de residência (Atestado da Freguesia de Sezulfe), residente na Rua da Ladeira, Vale Pradinhos, Freguesia de Sezulfe, concelho de Macedo de Cavaleiros, desde 5/5/2014. Apresenta documento válido da Alemanha, ou seja, é portador do Bilhete de Identidade n.º 209533757, emitido em 21/01/2009, pela República Federal da Alemanha e válido até 21/01/2019. Possui recursos mensais referentes a pensão de Alemanha, no valor mensal de 2530,34€. Mediante esta informação, coloco à consideração superior a emissão do referido Certificado de Registo de Cidadão da União Europeia". -----*

*-----Relativamente a este assunto, o chefe da Divisão de Administração, prestou o seguinte parecer: "Nos termos do n.º 5 do art.º 14.º da lei 37/2006 de 9 de agosto, para a emissão do certificado de registo do cidadão da União é exigido bilhete de identidade ou passaporte válido, bem como a declaração, sob compromisso de honra, de que o requerente preenche as condições referidas nas alíneas a), b) ou c) do n.º 1 do artigo 7.º, consoante o caso. Dado que, conforme a informação, o requerente preenche os requisitos exigidos pode a Câmara Municipal autorizar a emissão do certificado". -----*

**-----DELIBERAÇÃO: Apreciado o assunto, a Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou autorizar a emissão do certificado de registo de cidadão da União Europeia a Hans Peter Josef.-----**

**-----PEDIDO DE LICENÇA DE FESTIVIDADE EM HONRA DE SANTO ANTÓNIO EM MELES-----**

*-----Sobre o assunto, presente o requerimento de Carlos José Vidoedo, residente em Meles, freguesia de Ala, requerendo licença para realização de festividade em honra de Santo António a realizar dia 14 de junho de 2014, na localidade de Meles, freguesia de Ala. -----*

*-----Quanto a este assunto o Assistente Técnico, deu a seguinte informação: "Pode ser emitida a licença requerida nos termos do art.º 33.º, do Dec.Lei n.º 310/2002, de 18/12 e art.º 52.º do Regulamento do Exercício de Atividades Diversas Sujeitas a licenciamento Municipal". -*

*-----Relativamente a este assunto, o chefe da Divisão de Administração prestou o seguinte parecer: "Nos termos do n.º 1 do art.º 29.º do D.L. citado e do n.º 1 do art.º 52.º do regulamento também citado na informação "Os arraiais, romarias, bailes, (...) organizados nas vias, jardins e demais lugares públicos ao ar livre dependem de licenciamento da câmara municipal (...)".*

*Deve pois o assunto ser presente na reunião da Câmara Municipal para o efeito referido". -----*

**-----DELIBERAÇÃO: Apreciado o assunto, a Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou autorizar a emissão de licença de festividade em honra de Santo António em Meles.-----**

**-----PEDIDO DE LICENÇA DE FESTIVIDADE EM HONRA DE SANTA BARBARA EM LAGOA-----**

*-----Sobre o assunto, presente o requerimento de Manuel António Santos, residente na freguesia de Lagoa, requerendo licença para realização de festividade em honra de Santa Bárbara a realizar nos dias 31 de maio e 1 de junho de 2014, na freguesia de Lagoa. -----*

*-----Quanto a este assunto a Assistente Técnica deu a seguinte informação: " Pode a Câmara Municipal, autorizar a emissão da licença nos termos do n.º 1 do art.º 29.º do D.L. 310/2002, de 18 de dezembro". -----*

*-----Relativamente a este assunto, o chefe da Divisão de Administração prestou o seguinte parecer: "Nos termos do n.º 1 do art.º 29.º do D.L. citado na informação e do n.º 1 do art.º 52.º do regulamento municipal aplicável "Os arraiais, romarias, bailes, (...) realizados nas vias, jardins e demais lugares públicos ao ar livre dependem de licenciamento da câmara municipal (...)". Deve pois o assunto ser presente na reunião da Câmara Municipal para o efeito referido".-----*

**-----DELIBERAÇÃO: Apreciado o assunto, a Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou autorizar a emissão de licença de festividade em honra de Santa Barbara em Lagoa.-----**

**-----EVENTO CICLOTURISMO / VELOCLUBE DE BRAGANÇA / PEDIDO DE PARECER-----**

*-----Sobre o assunto, presente o pedido do Veloclube de Bragança, solicitando parecer para realização de um evento de cicloturismo, a realizar no dia 10 de junho.-----*

*-----Relativamente a este assunto, o chefe da Divisão de Administração prestou o seguinte parecer: " O Veloclube de Bragança pretende realizar o evento aqui descrito no dia 10 de junho, com passagem pelas vias municipais do Concelho indicadas no percurso. A Câmara Municipal de Macedo de Cavaleiros, no caso em apreço, nos termos da alínea e), n.º 2, art.º 3.º do Decreto Regulamentar n.º 2-A/2005 de 24.03, compete emitir parecer favorável à utilização das vias municipais para que a Câmara Municipal de Mirandela possa autorizar a realização do mesmo, devendo ser cumpridas as regras de trânsito e demais obrigações constantes no art.º 10.º do diploma referido. Deve pois o assunto ser presente na reunião da Câmara Municipal para o efeito referido". -----*

**-----DELIBERAÇÃO: Apreciado o assunto a Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou dar parecer favorável à utilização das vias referidas na informação.-----**

**-----RS EVENTOS / PASSEIO TT DO COMPANHEIRISMO E DA AMIZADE DO ROTARY / PEDIDO DE PARECER-----**

*-----Sobre o assunto, presente o pedido do Veloclube de Bragança, solicitando parecer para realização de um evento de cicloturismo, a realizar no dia 10 de junho.-----*

*-----Relativamente a este assunto, o chefe da Divisão de Administração prestou o seguinte*



parecer: “ O Veloclube de Bragança pretende realizar o evento aqui descrito no dia 10 de junho, com passagem pelas vias municipais do Concelho indicadas no percurso. A Câmara Municipal de Macedo de Cavaleiros, no caso em apreço, nos termos da alínea e), n.º 2, art.º 3.º do Decreto Regulamentar n.º 2-A/2005 de 24.03, compete emitir parecer favorável à utilização das vias municipais para que a Câmara Municipal de Mirandela possa autorizar a realização do mesmo, devendo ser cumpridas as regras de trânsito e demais obrigações constantes no art.º 10.º do diploma referido. Deve pois o assunto ser presente na reunião da Câmara Municipal para o efeito referido”.-----

-----**DELIBERAÇÃO: Apreciado o assunto a Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou dar parecer favorável à utilização das vias referidas na informação.**-----

-----**ASSUNTOS APROVADOS EM MINUTA.**-----

-----Mais foi deliberado aprovar todos os assuntos constantes nesta ata em minuta.-----

-----**Período destinada ao público**-----

-----**Conforme estabelece o n.º 2 do art.º 49.º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, foi deliberado pela Câmara Municipal que a última reunião de cada mês seja pública.**-----

-----Esteve presente nesta reunião o Sr. **Emílio Cardoso**, proprietário de um estabelecimento comercial na Rua Viriato Martins, fazendo referência às obras que estão a ser feitas na Rua Viriato Martins dizendo que está quase a fazer um ano, e as obras ainda não terminaram, e perguntou ao Sr. Presidente da Câmara se tem data prevista para a ligação à Rua Fonte do Paço, uma vez que, para eles, tem sido muito penalizador em termos financeiros. Pediu também para terem em atenção uma zona de estacionamento para cargas e descargas--  
-----Disse também que na Via Sul, houve uma fuga de água em frente ao n.º 41 que é o seu logradouro. Sobre esta situação, e uma vez que o logradouro é seu, não custava nada que os funcionários que a Câmara lá mandou terem dado conhecimento, que estavam ocupar aquele espaço, pois, entende, que esta é uma situação perfeitamente normal, como também, depois de terem terminado o trabalho deviam ter removido o lixo plástico que sobrou, pois, o que lá ficou, foi ele próprio que o apanhou e guardou. Entende também, que a Câmara Municipal devia ter pedido autorização prévia para ocupar o referido logradouro, pois ficava-lhe bem e não custava nada.-----

-----Informou ainda, que acerca de quinze anos que o seu estabelecimento comercial mantém relações com esta Autarquia, e neste momento estranha que há um ano a esta parte, deixou de prestar qualquer bem e serviços e perguntou se tinha havido algum gesto menos correto para com a autarquia ou funcionário, para que não seja convidado a apresentar orçamentos. Disse que há pouco tempo foi contactado verbalmente pelo Sr. Patrício que trabalha nos jardins para um orçamento de seis baldes, o que até achou que era uma brincadeira. Também em março e abril a D. Isabel contactou-o a dizer que precisava de uns briquetes para as salamandras. De imediato reuniu todos os esforços para os arranjar, mas infelizmente, a casa que os fornecia abriu insolvência, e mesmo assim, conseguiu falar com um dos representantes que lhe enviou um mail relativamente a este assunto.-----

-----**O Sr. Presidente da Câmara** disse que ia ver toda esta situação e depois seria informado.-----

-----Esteve também presente **o Sr. Fernando Granjo** fazendo referência a uma carta anónima que anda a circular e pondo em causa o nome do Sr. Presidente da Câmara e toda a Vereação, em que esta diz que estão a ser coniventes com uma situação relativamente à residência que está a ocupar. Na carta diz que a casa não é de habitação, mas sim casa comercial. Diz que se está a criar aqui um ambiente de suspeição de pessoas, o que não é o mais correto, por isso, disse ao Sr. Presidente que está disponível para aquilo que for preciso fazer para resolver esta situação.-----

-----Relativamente a este assunto **o Sr. Presidente da Câmara** disse que também tinha recebido essa carta e que se encontra nos serviços técnicos para ser vista a situação, depois informá-lo-iam.-----

-----Sobre este assunto **a Sr.ª Vereadora Maria Manuela dos Santos** disse que embora deteste cartas anónimas porque as pessoas que as escrevem não têm coragem de dizer publicamente aquilo que deveriam dizer, aproveita o que o denunciante anónimo propõe e face aos casos conhecidos pelos jornais, aos que foram dados a conhecer por dois munícipes na anterior reunião pública e a este terceiro caso motivo da carta anónima, é hora de se inventariarem situações desiguais, corrigi-las e obrigar quem de direito a pagar as suas obrigações. Pensa que é um bom conselho e gostaria que se fizesse o levantamento de todas as situações menos legais e que fossem corrigidas pois vão ser todos corresponsáveis a partir do momento em que elas foram denunciadas se nada se fizer no sentido da sua correção.-----

-----Esteve também presente **o Sr. António Cunha**, Presidente da Associação Comercial e Industrial de Macedo de Cavaleiros que distribuiu um CD a todo o Executivo referente à Feira de S. Pedro de 2013, como recordação dos trinta anos de existência.-----

-----Em seguida fez referência à Feira de S. Pedro de 2014, falando da verba de 12.000,00€ que está na receita do orçamento e que foi aprovado na Câmara no valor de 125.000,00€, perguntando se esta está a ser contemplada por parte da Câmara ou incluída no valor de 125.000,00€. Disse que estão a contar com estes 12.000,00€ como um subsídio que a Câmara dá todos os anos para dar início à Feira de S. Pedro. Esta verba este ano é muito importante, uma vez que o orçamento foi feito com muito rigor, e qualquer importância pode alterar o desfecho final da Feira. Mais disse que deseja que as Feiras de S. Pedro continuem a ser realizadas pela Associação Comercial e Industrial de Macedo de Cavaleiros-----

-----Mais informou que tiveram uma visita da TVI dizendo-lhes que estavam interessados em fazer um programa nesta altura, e o custo é de 6.000,00€ ou 7.000,00€. Mais disse que este ano têm três palcos, o n.º 1 para os artistas principais, o n.º 2 para os artistas da terra e o n.º 3 para as associações, ranchos e outros artistas. Para que se possa ver o Mundial, arranjam um ecrã gigante de 4m por 6m SM3 para que não percam gente por causa do futebol. Sensibilizou o Executivo para terem em atenção os 12.000,00€. Na sua opinião já estavam no orçamento em termos de despesas e pensava que não haveria dúvidas por parte da Câmara se pagariam ou não, porque foi sempre pago todos estes anos e não tinham nada a

